



# CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara municipal de Elisiário/ São Paulo

## REQUERIMENTO 039 /2015

Requeiro a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de apresentar PROJETO DE LEI no sentido de implantar em nosso município a compra e distribuição de medicamentos GENÉRICOS e SIMILARES EQUIVALENTES em detrimento dos medicamentos de REFERÊNCIA E SIMILARES mais caros, quando existir. Tanto na compra e distribuição pelo “posto” de saúde quanto no fundo social.

### JUSTIFICATIVA

Tal medida irá beneficiar praticamente o dobro de pessoas, pois com a aquisição do medicamento genérico ou equivalente de marca que são no mínimo 35% mais baratos em relação ao medicamento referência. Esta substituição esta amparada legalmente pela lei 9.787/99 (GENÉRICOS) e RDC 58/14 (SIMILARES).

Cito alguns medicamentos como exemplo:


Medicamento Referência		Medicamento Genérico	
- Novalgina gotas	R\$ 16,66	- Dipirona gotas	R\$ 9,06
- Cataflan comprimido	R\$ 29,89	- Diclofenaco comp.	R\$ 15,31
- Rivotril 2mg comp.	R\$ 19,00	- Clonazepan 2mg comp	R\$ 12,34

Visto a diferença entre os medicamentos e a qualidade dos mesmos garantidos pela ANVISA, tal projeto é de vital importância para os cofres públicos do município e principalmente para população de nosso município que terá um maior número de pessoas atendidas com o mesmo valor gasto atualmente.

SALA DAS SESSÕES “Ver. Pedro Bonezzi Fernandes (Neno)”

03 de Agosto de 2015



  
Cássio Roberto Bertelli  
Vereador - PSD

